



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 40, de 26 de setembro de 2024.

Altera a composição e a coordenação do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Barragens e estabelece os membros designados com impacto financeiro nos termos da Portaria PGR/MPF n.º 252, de 18 de abril de 2024.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993 e considerando o teor do Ofício 8395/2024 - [PR-MG-00088187/2024](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição e a coordenação do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Barragens, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR nº 31, de 27 de junho de 2024](#), que passa a ser a seguinte:

Membros

Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Procurador da República - Coordenador

Carlos Bruno Ferreira da Silva - Procurador da República - Coordenador
Substituto

André Luiz Porreca Ferreira Cunha - Procurador da República

André Terrigno Barbeitas - Procurador Regional da República

Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto - Procurador da República

Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares Câmara - Procuradora da República

Jorge Munhos de Souza Dalapicola - Procurador da República

Lucas Daniel Chaves de Freitas - Procurador da República

Art. 2º Os Procuradores da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e Carlos Bruno Ferreira da Silva receberão cumulação de acervo pelo GT Barragens, nos termos do disposto no parágrafo segundo da Portaria PGR/MPF n.º 252, de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto o grupo de trabalho estiver vigente ou disposição em contrário.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 4ª CCR-MPF